

REPUBLICA

ANNO II

ASSIGNATURA
Trimestre 38000
Semestre (pelo correio) 78000
Número do dia 40 réis

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1891

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 24 A
Gericente — Geraldo F. Braga

II. 394

Expediente

Assumiu hoje a gerência da República o cidadão Geraldo Ferreira Braga.

Exposição de motivos sobre o projecto substitutivo de organização constitucional do Poder Judiciário.

Exm. Cidadão Governador.
No intuito de co-operarmos, na razão directa de nossas forças, para a organização constitucional do Estado de Santa Catharina, ao qual prestamos os nossos serviços inspirados, apenas, no mais leal e convicto patriotismo, vimos hoje, perante v. ex., apresentar este projecto de organização constitucional do poder judicial, afim de servir de substitutivo ao que se acha contido nas disposições da Constituição, elaborado pelo dr. Candido Valeriano da Silva Freire e decretada por v. ex.

Permita v. ex. que o digamos—que, si somos os primeiros a conhecer e merecimento do trabalho pessoal daquelle nosso collega, em todo caso este nosso reconhecimento não vai, certamente, só no ponto de afirmarmos que o pleno adoptado corresponde às aspirações democráticas da actualidade.

As contrárias disso; o collega, distanciando-se profundamente dos principios vitoriosos da federação democrática, que concede vida própria aos diversos órgãos de soberania popular, representados no desbolivamento regular do poder público, creu o seu poder judicial, afim de deficiente, pois não dalihe funções próprias de uma entidade política social; amesquinhado e incapaz de cumprir a sua alta missão, uma vez que coloca o magistrado, desde a sua primeira investidura, sob a pressão do chefe do Estado, que poderá deixar de promovê-lo, quando do seu merecimento, de suas virtudes e até de sua própria dignidade, é o governo o único arbitrio.

Para assim não sel-o, era necessário que a esse poder fosse traçado com segurança o círculo dentro de qual tâmbem de exercer as suas atribuições, sem que o seu exercício viesse chocar-se com os demais poderes; era necessário que fosse elle independente, de modo que o juiz do seu logar não se arrecie, como nos diz o dr. Antonio Ferreira Viana, das ameaças do poder, dos ressentimentos dos julgados, e dos caprichos da multidão e podesse, fora de todo o temor e superior a todas as esperanças, realizar a máxima — *fiat justitia ne perire mundus*, garantindo o mais perfeito goso dos direitos dos cidadãos e constituindo-se, assim, o paliadão das liberdades públicas e individuais. Era necessário ainda que o município, que representa para o Estado, no regime federalista, o mesmo que a família para a sociedade, tivesse, nos negócios relativos ao poder judicial, a faculdade de escolher entre os seus habitantes (municipes), os representantes de sua justiça local-municipal e aqueles que, imputado ao magistrado vitalício, deviam ser os seus mais colaboradores, na execução das leis da ordem social, como o quer Schelzberger na sua obra

Les lois de l'ordre social. — E para que tal se pudesse, in totum, realizar talvez é-lhe preciso que, em um governo republicano democrático — o que é o que o povo pede-pede — este governo seja composto por elementos populares e, à jurisdição plena quanto à presiden-

sagrasse, pelo seu voto livre e espontâneo, o merecimento moral e intelectual dessas autoridades, isto é: dos seus magistrados ou juízes populares.

Baseando-nos n'estes princípios, não podemos concordar com as disposições da secção 3.ª da Constituição e refutando especificamente algumas d'ellas, por nos parecerem mais importantes, as outras o serão englobadamente n'este trabalho, afim de não o estendermos de mais. Na referida secção, quiz o collega estabelecer a antiguidade como uma garantia para a magistratura do Estado no seu acesso, e no entanto foi o primeiro, sem o querer talvez, a dar-lhe o golpe de morte, estatuindo que, para a promoção à comarca de segunda entrância, é necessário a antiguidade superior a 4 annos e para a 3.ª de seis annos: sendo os juízes, que estiverem nestas condições, arrumados em uma lista de 5 nomes para o governador escolher, e o § único deste artigo (55), acrescenta que os preteridos, quer na primeira investidura, quer no acesso, terão precedência nas listas que se organisarem para novas nomeações.

Em primeiro lugar não encontrámos na Constituição disposição alguma que exigisse lista para a primeira investidura, e, portanto, como verificar-se precedência no que não existe? Em segundo lugar, no caso de acesso, que (digam os passagem) não é nomeação e sim promoção, que utilidade tem a precedência, quando o governador pode escolher qualquer dos cinco a seu talante? E convém que perguntemos — em uma magistratura resumidíssima como a deste Estado e na sua maioria de juízes novos, encontrar-se-ha sempre candidatos com os requisitos legais para o acesso? Dividímos que os haja, e si assim é, para que fazer-se uma lei que não pode ser logo cumprida?

Ou o collega considera a antiguidade como um princípio salutar, um elemento de justiça, para o acesso, ou não; no primeiro caso devia abandonar essa dúvida, esse sistema mixto, que adoptou, e que só pode conduzir ao arbitrio sem limites e decretar que o mais antigo dentre todos devia ser o promovido; e no segundo caso tinha a obrigatoriedade de abandonar essa antiguidade como imprópria e procurar outro meio mais eficaz para realizar o seu pensamento e nunca adopiar-a e restringi-la sem causa.

Ainda apologista das listas e do sistema mixto, ali veio o artigo 47: mas certamente não calculou o collega que por esse meio tirava uma das garantias da independência da magistratura e collocava-a sob a pressão do executivo, que assim a deprimitaria quando quizer ou julgar conveniente, não promovendo o juiz que não lhe for sympathetic ou preferindo este a benefício do amigo. E pensou o collega que só a precedência em a nova lista era um limite ao arbitrio?

Considerando a vitaliciedade do juiz uma segurança áboa administracão da justiça, não podemos atinhar com o fundamento jurídico do artigo 59, do qual se vê que os cidadãos nomeados por 4 annos pelo executivo para os cargos de suplementes de juiz de direito, assumem a jurisdição plena nas faltas ou impedimento do juiz efectivo, com a limitação, apenas da presidencia do jury. Esta disposição é, mais ou menos, a copia do que se fazia na monarquia com os juizes municipais, que eram juízes letitários e que assim eram um logar da magistratura vitalício do Paiz; e não podemos supor que o collega admitem os seus suplementes no mesmo condicione. E para que essa limitação

do jury, si tão importante e muito de perder os vestígios palpitaentes, do fato tão radical nas relações sociais entre si, não se podia ter concepção exacta da missão el-

la qual estava reservada ao poder civil nas sociedades, que se or-

sasse depois da esplendida vitória da liberdade, da igualdade, e da ternidade.

A verdadeira idéa do assim tal como a culta Europa ainda tinha comprehendido, foi a q America do Norte concebeu e realizou, fazendo surgir ao calor appresso, o governo federativo democrático, affirmando scientificamente ao mundo inteiro, que o Poder judicial era uma verdadeira delegação; era uma entidade politica como o executivo e o legislativo nos díz Laboulaye, e tendo por como nos díz um notável publicista, respeitar e fazer respetar. Coração, oppondo uma barreira a todas os outros poderes e fortificando desta maneira os direitos individuos. E assim que a Amer. Norte dando um passo gigante do poder judicial um poder independente collocando-o co-mantenedor do direito entre a Constituição e as leis do congresso. Isto, elle, dala autonomia entre o supremo da paz, adoptando como base do edificio politico qual o mesmo poder legislativo obediencia, e uma outra lei pronunciase à favor da, em que se um procedimento a sua accão é invocada para o behemento da garantia constitucional. O tribunal superior, sem efectuar uma regra geral, mas se contra a lei ordinaria, a de toda dia, inaplicável no caso devido à seu julgamento, por viola fundamental e por isso mesmo reitos nella consagrados.

Por esse modo, dizes o patr. hispano-americano, o exercicio dessa importante autoridade judiciaria, não é lutamente incompatível com peito, e a consideração geral deve ter para com as leis.

O poder judiciário numera das suas gerações; suas funções red se a proferir o seu julgamento cada um dos casos submettidos devolve, e suas sentenças só se ca para definir a questão que objecto do julgamento e somente laço as partes. Deveremos c hender, como os Americanos, te que, se o poder judicial tem base de sua independencia a ca nacional, essa independencia pode existir se deixar ao poder executivo ou legislativo a manutenção e os dos magistrados.

Por isso, adoptaram elles, a outras garantias, a immovilidade como o fundamento capital de dependencia dos juizes, consider o eminent magistrado Story, mais necessário nas republicas monarcias. E prova-o o Story, de accordo com Kent, quando modo: « Nas monarcas antipathias do povo são natura te contra a repressão reflectiva culta que lhe vem do governo causa de um individuo contumacioso. Nos governos livres que a maioria detém temporariamente o poder; na suposição de presenta a vontade do povo, que a opinião vem a ser a colectividade contra o individual, e a mais violenta e a mais xiv, porque se a considera et dispensável para sustentar o p colher os frutos da victoria, quemtamente nesses governos dependencia judiciaria é muito importante para garantir os dos cidadãos, porque elle é a barreira oposta a appressa

ação denominante, momentaneamente armada do poder e abusando da influencia adquirida durante épocas de agitação accidental, para anular as instituições e as liberdades se tinham sido o fruto da resolução elaborada do povo.

Além disso esta independencia é indispensável para garantir o povo contra as usurpações intencionais e irreflectidas do ramo executivo ou legislativo, porque se os juizes deudem sômente de qualquer delles, era a nomeação como para a destituição acesso, hão de obedecer sempre a vontade do poder dominante, e procurar sua aprovação para manter os seus lugares e decidir quando o mais agradar a opinião do dia, não se lembrando de que os preceitos do direito são fundados nas bases eternas e desta maneira a maxima fundamental da Republica — o governo da lei e não dos homens — será facilmente falseada ou até francamente largada ao esquecimento.

O poder judicial criado nestas condições com elementos próprios de si, assegurada a independencia relativa da magistratura; quebra do ovo da terrível cadeia da omnipotência governamental. Libertando-se a corte da politica; é de absoluta necessidade a instituição do ministerio publico, como fiscal severo da fiel execução das leis por parte dos magistrados e com força de tornar offensiva a sua responsabilidade; porque os governos republicanos, qualquer representante do poder publico é imediatamente responsável ao povo, seja ou má applicação da autoridade pelo mesmo lhe é delegada. Profundamente convictos da verda de praticas destes princípios, postos na evidencia pela sciencia politica e positiva dos tempos modernos e encorajados pela experencia dos que sabemam da liberdade até sacrificio, é que oferecemos o presente plano de organização constitucional do poder judiciario, mynho fruto de nossas lacerbações mentais, como o que cremos mais útil para desenvolver e garantir as instituições democraticas desse futuro Estado e com elas as liberdades civicas e individuaes do povo catarinense. — Destrecho, 9 de março de 1889. — Bento Fernandes de Barros. — Antonio Geraldo Teixeira.

Jardim da praça

A's 5 horas da tarde de domingo, realizar-se-ha a inauguração do jardim da praça 15 de novembro.

Está concedido o prazo de dias para a conclusão das obras da estrada do Capivari.

Assumi a presidencia da intendencia municipal de Tijucas o capitão Benjamin Gallotti, ex-presidente.

Do Estreito ao Chopim

Cidadão dr. Emilio Odebrecht recebeu do director da companhia estrada de ferro Estreito e S. Francisco ao Chopim seguinte telegramma:

Pego combinar governador adendo melhor local ponto ida Estreito; concluída quarta, faremos inauguração seguinte.

UM SECULO !

ilhece hontem n'esta capital avançada idade de cem e s. Damasia Lopes dos is, viuva,

a natural d'este Estado.

Barra e porto da Laguna (Continuação)

Discurso do cidadão presidente da intendencia municipal da Laguna

Sr. Governador, cidadão dr. Silveira da Motta, concidadãos. — Não ha muito que denodadamente nos esforçavamos para alcançar um bem que devia trazer-nos grandes benefícios. Não ha muito que sacrificava-mos interesses, esquecia-mos comunidades, martyrisavamos o espírito, combatímos na imprensa, íamos até ao parlamento, heijava-mos as plantas do sabio ex-imperador, alimentavamo phantasias, festojavamos chimeras e, ao cabo de todas estas alternativas que diagnostican perfeitamente o nosso estado psychologico, cahiamos do alto de todos os nossos sacrifícios, da sumidade de todas as nossas ilusões para, transidos pelo pasmo, inconcebivel, inaceitável, pararmos no que era tristemente real, no que era sarcasticamente iníllividivel — a verdade.

E a verdade era que a Laguna, a formosa e prometedora Laguna, pariah de Santa Catarina, esperia d'esta grande nação que se chama Brasil, nada conseguia pelo esforço dos seus filhos, nem pela boa vontade dos seus representantes. Estava condenada, perdida, podia resar-se-lhe em funebre e clamorante *De profundis*.

Entretanto, quando o povo d'esta gloriosa terra jazia desalentado, descrente, adormecido pela fadiga de tantas esperanças trahidas, lá, ao longe, no horizonte fluminense, surgiu uma aurora redemptora, um sol brilhante e quente, desperdiçado de almas somolentas, que, rapido como a celeridade da sua luz, iluminou a nação inteira n'esse memorável dia 15 de novembro de 1889.

Foi uma manhã precedida de enormes clarões a derramar luz pelos espíritos mesquinhos de bom senso e de amor que deviam à sua patria...

Não foi insensível a essa lúmiosa alvorada a desprotegida, a engeitada Laguna, e, ainda que hesitante, confiou que novos ventos trouxessem ao seu porto a justiça que nunca quizeram reconhecer-lhe.

Confiou, esperou e vê hoje abrir-se o caminho que a conduz á sua magua aspiração de tantos annos.

Não foi a sua energia, como não foi a sua enerzia, não foram sacrifícios novos, como não foram imposições que não podia fazer, — foi a Lei do Progresso que a Republica nos trouxe, foi a dedicação de um punhado de homens fortunosos, confiantes no democratico regimen, foi o amor pela patria republicana que nos deram este grande bem a cuja iniciacão sciencia acabamos de assistir.

Foram, emfim, os tenazes e patrióticos esforços de um moço

que não conhecendo barreiras ao seu amor pela terra catarinense, onde nasceu, cooperaram fecundamente para que a idéa d'este grandioso, melhoramento se vá crystallizar n'un facto.

E por isso que eu, sr. governador, cidadão dr. Silveira da Motta, concidadãos, em nome da municipalidade da Laguna, cuja presidencia inumericamente occupo, peço licença para erguer um brinde cheio de fé, de esperança, de agradecimento e do patriotismo ao nosso benemerito cidadão Dr. Lauro Severiano Müller.

Pelo Dr. Lauro Severiano Müller, concidadãos !

Este discurso foi entusiasticamente aplaudido e muito felicitado o cidadão Antonio Pinto da Costa Carneiro.

(Continua)

ESPECULAÇÕES NO BRAZIL

O *Nacional*, importante jornal que se publica em Lisboa, assim se pronuncia:

As especulações em que ultimamente se tem lançado o Brazil e que tanto asperas censuras têm levantado em parte da imprensa portuguesa, são explicadas pelo conde de Figueiredo sob um ponto de vista inteiramente novo para nós, que tivemos com elle uma entrevista.

Não me parece que a imprensa europeia tenha razão para semelhantes censuras ao Brazil. São as praças de Europa que dão o exemplo da mais desordenada especulação.

Que direito ha para censurar o Brazil, quando vemos a França lançar-se na aventura das metas do Panamá? Que direito ha para nos censurarem a especulação bancaria e industrial, quando a praça de Londres que se lança nas especulações com a Republica Argentina? E o que é preciso ver, é que o Brazil não segue de maneira alguma, na sua febre de negócios, o sistema d'aqueila Republica. Enquanto na Republica Argentina era o Estado que se lançava nas especulações, no Brazil são unicamente os particulares que especulam.

Mas como explica esse apparecimento rápido de capitais? Donde veio todo esse dinheiro?

O Brazil possuia immenso capital retrahido; as causas d'esse retrahimento são simples d'indicar. A principal era o receio em que se andava, há alguns annos, de uma crise provocada pela abolição da escravatura. Todos imaginavam que, no dia em que se libertasse os escravos, o Brazil atravessaria uma crise económica terrível; veio a abolição e a crise não se declarou.

Mas logo acudiu ao espírito de muita gente que também o Brazil, mais cedo ou mais tarde, soffreria fatalmente uma mudança de instituições.

Quando?... Diziam uns que esse facto só se daria depois da morte do Imperador; outros que a revolução podia rebentar inesperadamente. E quem podia calcular os efeitos de semelhante acontecimento?

Outra causa de retrahimento... Quem poderia afirmar que a revolução se havia de fazer sem sangue e sem uma guerra civil?... De repente, surge a Republica; e os capitais, passado o momento da surpresa e da ansiedade, viram que o Brazil rotomava a sua seriedade e sua serenidade habitual.

Que mais havia a temer? Mais nada; nem mais perigos, nem mais receios. E eis a razão por que agora os capitais se lancam na especulação bancaria e industrial, a tal ponto que nem ha já casas no Rio de Janeiro para tantos bancos que se fundam e tantas companhias que se criam!...

Mas não lhe parece que esta especulação seja em parte desordenada e irreflectida?

De certo que a medalha ha de ter o seu reverso; ha de haver algumas decepções. Também muitas com-

panhias que hoje se formam em concurrence umas com as outras, um dia seão de fundir, centralizando-se num só as operações de todas. Isto sucede sempre após os períodos de especulação febril; talvez sofram alguns revéses os capitais; mas o Estado nada soffrirá, porque em nada interveine e não animou nenhuma especulação.

E como explica a causa da baixa do cambio?

Eu lhe digo. São varias, mas todas passageiras. Não me compete falar em certas rivalidades bancarias, que também concorrem para essa baixa. São causas internas. As causas externas, passageiras, são a compra de milhares de ações do Banco Nacional e as auxiliadas compras de materiais na Europa para o estabelecimento das fabricas que se estão fundando em todo o Brazil.

O cambio tem fatalmente de subir, com menores importações, porque as agora são excepcionais, e também com uma melhor safra.

Consta que vem fundar varios bancos na Europa. Serão sucursais ou agencias do Banco da Republica?

De modo algum. O Banco da Republica não funda na Europa nem sucursais, nem agencias. Unicamente fomenta e auxilia a criação de estabelecimentos bancarios, que sejam independentes, apesar das suas relações com o banco brasileiro. O capital fica localizado. O banco de Lisboa sera fundado com um capital de 5 a 10,000 contos fortes; o de Paris já se achá fundado sob os auspicios do barão Alphonse de Rothschild e tem por título *Banque française et brésilienne*. O do Londres intitular-se-ha *National and Brazilian Bank, Limited*.

(Continua)

Poder Judiciário

Chamamos a atenção dos que nos lèem para a Exposição de motivos, que hoje publicamos, sobre o projecto apresentado a substituir as disposições contidas na constituição decretada de nosso Estado, ad referendum do Congresso Representative, referentes ao poder judiciário.

Elaborado por dois illustrados magistrados, ambos em exercicio a esta capital, eas a Exposição, que é incontestavelmente um trabalho de largo folego, terá por complemento dous projectos: um substitutivo de organização constitucional do poder judiciario; e outro, de lei complementar da organização judiciaria do nosso Estado, que publicaremos também.

O Itapeva, procedente dos portos do norte, ancorou hontem em Santa Cruz.

NECROLOGIA

Faleceu ante-hontem, no Estreito, o cidadão Francisco José das Neves, que fora por muito tempo encarregado da passagem d'esta capital para aquele arraial.

— Vítima de asthma da larynge, faleceu hoje Bernardino José dos Santos, macinista do Lomba. O finado era natural d'este Estado e contava 36 annos de idade.

RESCISÃO DA CONTRACTO

Foi rescindido o contracto que com o governo do Estado fizera a cidadão Frederico Carlos da Cunha, para extracção de loterias.

Incompatibilidades

O articulista que hontem apareceu no Jornal com o pseudonymo *Dura lex sed lex* esqueceu-se da regra de hermenéutica — *scire leges non est verba earum tenere, sed vim at protestatem*.

Convém, para hóis interpretação da lei, attender antes, não as suas palavras e sim ao seu espirito, por isso que a letra morta e o espirito verifica.

O precento constitucional que declara não poder o cidadão investido em funcções de qualquer dos tres poderes, que constituem a soberania da nação, exercer as de outro, depende, para sua completa execução, da lei ordinaria do poder legislativo, por isso que a disposição da Constituição versa sobre matéria de incompatibilidades, e estas só podem tornar-se efectivas, quando decretadas por lei expressa e terminante, desde que tratava de cerceamento de direitos.

E assim que vemos dois membros do poder judiciario federal exercendo funcções do poder executivo, na qualidade de ministros, além de outros casos conhecidos.

Si, pois, o articulista tivesse prestado atenção ao espirito que dictou à confecção do art. 79 da Constituição, e não se deixasse prender materialmente às palavras d'ele, certamente que não presaria embalar o publico com a exposição que faz no — *Jornal do Comércio* de hontem, intitulado para produzir effuso politico.

Pelos jornais

Para dar ao leitor uma ideia da má vontade dos nossos adversários politicos, para quem todos os meios são bons, lá vai um topico que capítulos de um telegramma publicado no *Correio do Poco* e transcripto pela *Zerônia*, de hontem, a propósito da eleição a que se vai proceder o Estado do Rio:

O delegado de polícia Afonso Osorio declará que será um verdadeiro bandido no dia da eleição. !!!

A *Gazeta* na sua noticia intitulada *Estado do Rio* diz:

Consta que, caso triunque o partido oposicionista, será eleito governador o estimado e honrado parlamentar dos tempos da monarquia conselheiro Paulino »

E acrescenta o malicioso collega:

Seria caso para dar os para-bens á população do Estado do Rio de Janeiro. •

SALDO

E' do 6.883\$442 o saldo em caixa apresentado pelo balancete da receita e despesa da intendencia municipal, relativo ao mes proximo passado.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO

Resolução n. 112

O governador do Estado, à vista da informação da Tesouraria da Fazenda, em ofício d'esta data, sob n. 20, e autorizado pelo aviso circular do Ministério da Guerra, de 23 de setembro último, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um crédito de 47\$300 à verba-fardamento —, do referido Ministério, no exercício de 1890, para pagamento da importação de diversas peças de fardamento que deixou de receber em tempo a ex-praga do 25 batalhão de infantaria, Felipe Victorino dos Santos.

— Ao inspector da Thesouraria:

Declarando que apresentou-se hoje o 2.º tenente de artilharia Luiz Ferreira de Mattos;

Mandando pagar 52\$600 de 32 kilos de velas stearinas com pradas para a iluminação do quartel de linha nas noites de 25, 26 e 27 de fevereiro;

Declarando estarem contraídos Joaquim Bastos para enfermeiro do lazareto do Rato nos, com a d.aria de 8\$, e Júlio Pereira do Nascimento para cozinheiro, com 88\$ mensais, bem como que já entraram em exercício João Rosa da Conceição, como servente, e João Teixeira de Barros, como enfermeiro, o primeiro com 100\$ e o segundo com 150\$ mensais;

Mandando pagar 884 despendidos com a condução as viagens para a enfermaria de Sant'Anna;

Declarando estar autorizado o crédito de 3:000\$ para socorros aos indigentes atacados de deryteria, em Blumenau e Tijucas;

Declarando que os paisanos, que exercem mais de um cargo no Ministério da Guerra, devem perceber, a contar da 1.ª d'este mês, os vencimentos relativos a um d'elles, manual, porém, o direito de opção, e bem assim que os que, ocupando qualquer cargo no mesmo Ministério, exercerem outro em Ministério diferente, devem declarar, por escrito, quais os vencimentos por que optarem;

Declarando estarem concedidos 30 dias de licença ao enfermeiro da hospedaria, le imigrante Francisco Mafaldo Moreira;

Declarando que se apresentou, com 2 meses de licença, o 2.º tenente de artilharia Tito Lívio Lucio de Oliveira Ramos;

Communicando o falecimento do aprendiz marinheiro Fausto Curupaita;

— Ao do Thesouro:

Mandando entregar a José Alexandre da Natividade 883 metade da caução que depositou em virtude do contrato para a fatura da ponte Théodore da Recha.

— Ao da saude do porto:

Declarando que o governo do Paraguai aderiu à convenção sanitária celebrada entre o Brasil e as repúblicas Argentina e Oriental.

— Ao da Alfândega:

Diccionário que as cargas e bagagens devem ser desinfetadas apenas chegam á capital, embora já o tenha sido em Santa Cruz — E isto só ao administrador do cofre quanto ás naus.

— Ao administrador das obras públicas:

Autorizando q a mandar fazer a caiaada e associo geral da estrada da capital.

— Ao commandante da Policia:

Autorizando o a desligar por conclusão de tempo, o guarda Lionel José da Silva.

REQUERIMENTO DESPACHADOS

NO DIA 23 DE FEVEREIRO

João Panzeze, tendo pago, o lote n. 44 da linha, margem direita do Rio Itajahy meridional, pede mandar passar título definitivo. — Informe o Thesouro.

Francisco Maestro, que tem pago o lote de terra n. 7 da S. do Porto Franco, pede que lhe manda passar título definitivo. — Informe o Thesouro.

Pedro Brand, residente no Gaspar Pequeno, pede comprar ao Estado o lote de terra n. 203 da mesma linha, ocupado legalmente por Joaquim Americo da Silva, pagando á vista. — Informe o Thesouro.

Maria Dallarosa, que tendo pago o lote de terras n. 5 do Rio Beirão do Salto da Colonia Blumenau como prova, pede que lhe manda passar título definitivo. — Informe o Thesouro.

Federico Pamplona que se divide distribuído o lote n. 87 — Rio Testo, margem direita e achando-se quite com a fazenda, pede mandar passar título definitivo. — Informe o Thesouro.

Henrique Krehberger, que tendo sido concedido á Julio Baumgarten 100 hectares de terras no lugar Rio Itajahy do Sul, município de S. Paulo de Blumenau, e tendo caído em comissão, pede comprar o dito terreno pagando á vista. — Informe a intendencia municipal de Blumenau.

Macolto Christoffoli que estátido de posse do lote n. 7 da linha Ribeirão Grande da Lombardia, á mais de dois anos por transferência, pede mandar passar título definitivo entrando com a importância para o cofre do Estado. — Informe o Thesouro.

Anacleto Cláudio da Silva que tendo comprado á Thomaz de Souza Bezerra 22 metros, de terra de maruhas, na Lagoa á praia de Magalhães d'esta cidade, pede mandar passar a transferência. — Informe a intendencia municipal da Laguna.

Pedro Pacheco, ex-cabo de esquadra do 23 batalhão de infantaria, pede que em vista da escusa lhe seja concedido no Colégio Militar Santa Thereza um prazo de terra — Informe a Thesouraria da Fazenda.

Antônio de Castro Gandra, que tendo depositado no Thesouro do Estado, a quantia de 25\$000 co. o garanjo da obra que fez no matadouro público, pede que lhe seja entregue visto estar o prazo vencido. — Informe o Thesouro.

— Ao da saude do porto:

Declarando que o governo do Paraguai aderiu à convenção sanitária celebrada entre o Brasil e as repúblicas Argentina e Oriental.

André Barbé, que tendo pago o lote n. 8 da Travessa do Pommerens da ex-colonia Blumenau como prova, pede mandar passar título definitivo. — Informe o Thesouro.

Alexandre Ruser, que tendo comprado ao Estado o lote de terra n. 1 do distrito Luiz Alves, tendo pago como prova, pede mandar passar título de definitivo. — Informe o Thesouro.

Luiz Damazio, que tendo possuído dos lotes n. 1 — 25 no nucleo Accioli de Vasc e cellos, do Rio Cocal, pede que lhe manda passar título, pagando á vista, e reservando uma área para construção de um predio para escritório da comissão de terras do Tubarão. — Selle e volte.

Maria Christina Liberato

que tendo recorrido para vórmata de 13 de Agosto de anno passado do despacho de conselho da intendencia municipal d'esta cidade que negou à supplicante o seu legítimo direito de propriedade sobre uns terrenos que possuem esta cidade à rua do Comércio em cujo recurso mandaste por vosso despacho de 20 de Agosto de 1890 ao conselho da intendencia desta cidade e achando-se privada de seu direito pede resolução final. — Informe o Thesouro.

— Ao dr. fiscal das terras públicas.

Dia 24

José Silveira da Veiga (2.º despacho). — Abra se crédito nos termos da informação.

José Alexandre Natividade (2.º despacho). — Ao Thesouro assim de lavar contratos com o supplicante, para factura de cano de cegoto, paga quantia de 1:500\$000 que será paga em 3 prestações.

Brassiani Giovanni, que tem pago o lote n. 12 da linha S. Pedro Nono da ex-colonia Blumenau como prova, pede mandar passar título definitivo. — Informe o Thesouro.

Paranella Luigi, que tendo pago o lote n. 17 da linha S. Pedro Nono na ex-colonia Blumenau, como prova, pede mandar passar título definitivo. — Informe o Thesouro.

Antônio José da Costa, juiz conselheiro de S. José, pede 30 dias de licença para tratar de interesses de família. — Como requer.

José Reizer, que tendo comprado ao Estado o lote de terra n. 2 no Ribeirão do Belgas, distrito Luiz Alves, pede mandar passar título definitivo. — Informe o Thesouro.

Moser Luigi, que tendo pago o lote n. 4 do distrito Rendeiro, pede mandar passar título de definitivo. — Informe o Thesouro.

Conper Basilio, que tem pago o lote n. 9 da linha Diamantina da ex-colonia Blumenau, como prova, pede mandar passar título de definitivo — Informe o Thesouro.

August Krencke, que tendo pago o lote n. 9 A, no Ribeirão Wemdersoer, como prova, pede mandar passar título de definitivo. — Informe o Thesouro.

Hermata Klein que tendo pago o lote n. 41, margem esquerda do rio dos Cedros, pede para mandar passar título de definitivo. — Informe o Thesouro.

— Ao da saude do porto:

Declarando que o governo do Paraguai aderiu à convenção sanitária celebrada entre o Brasil e as repúblicas Argentina e Oriental.

Jorge Jung que tendo pago o lote n. 8 da Travessa do Pommerens da ex-colonia Blumenau como prova, pede mandar passar título definitivo. — Informe o Thesouro.

Alexandre Ruser, que tendo comprado ao Estado o lote de terra n. 1 do distrito Luiz Alves, tendo pago como prova, pede mandar passar título de definitivo. — Informe o Thesouro.

Luiz Abay, que tendo requecido ao exmo. cidadão ministro da agricultura um terreno no fundo do seu lote no Rio Testo margem direita, pede encaminhar a intenção municipal de Blumenau.

Victor von W. Storp, que querendo dirigir uma petição ao exmo. ministro de agricultura, pede encaminhar. — Informe a intendencia municipal de Blumenau.

Emilio Fernando Grinther que querendo comprar ao Estado 30 hectares de terras de voluntas nos fundos da colonia n. 10 margem esquerda, pede conceder a dita compra assim como encaminhar a intenção municipal de Blumenau.

Tonetti Antonio, que tendo pago o lote n. 6 da S. Pedro Nono como prova, pede mandar passar título definitivo. — Informe o Thesouro.

Julio Lech que tendo pago o lote n. 71 e 72 da margem esquerda da Rio Testo, pede mandar passar título definitivo. — Informe o Thesouro.

Manoel Maria de Freitas, Júlio Marques de Souza e outros, pede para se criar uma escola mixta na povoação das Bombas obrigando-se a darem casas e utensílios da escola. — Atendido pela resolução desta data.

Quando eu era o que o que o que faço fazia. — 2 Homem da boa foice, com pequena arreia na Hespanha me ensinou.

Quando eu era pequeno tinha dito com fome: — 3 croci e codis e outras pequenas criaturas. — 4 Meu, blanca, caprichosa, maluca de roçamento; roçando e o resto pegava para a minha rapa. — 5 Quando eu era pequeno tinha dito com fome: — 6 croci e codis e outras pequenas criaturas.

Não me interessa, quando sou-lhe bom, espalhar. — 7 para saber o que eu sou é maior maluca. — 8

Cidadão da minha terra, chegou a ser dividindo-me em família este nome, não pertence à minha

CASAMENTO CIVIL

Casaram-se civilmente ante hontem o cidadão Affonso P. Bruck e Maria Carolina Goerner.

Testemunharam o acto cidadãos Germano Goeldner Conrado Goeldner.

SEGUNDOS PROCLAMAS

No cartorio do escrivão L. nardo Junior, foram assinados editaes de proclama, para o samente do cidadão Francisco Eleuterio com d. L. França Pereira de Mello.

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 1.º de Abril	Entrada	3:864
Retirada		9954
		2:868

Saldo dos depositos na presente data 964.904

Passa-tempo

CHARADAS

I Quando eu não era o que o que faço fazia. — 2 Homem da boa foice, com pequena arreia na Hespanha me ensinou.

Quando eu era pequeno tinha dito com fome: — 3 croci e codis e outras pequenas criaturas. — 4 Meu, blanca, caprichosa, maluca de roçamento; roçando e o resto pegava para a minha rapa. — 5 Quando eu era pequeno tinha dito com fome: — 6 croci e codis e outras pequenas criaturas.

Não me interessa, quando sou-lhe bom, espalhar. — 7 para saber o que eu sou é maior maluca. — 8

Cidadão da minha terra, chegou a ser dividindo-me em família este nome, não pertence à minha

SOLITARIAS

O pagão

A Travista não há dia em beneficio de interesse pagam de Bento de Abreu a senhora Virgínia de Abreu.

EDITAES

Thesouraria do Estado

Factura de uma estrada de rodagem entre o Estrada Coqueiros.

Em virtude de ordem exr. cidadão governador do Estado em officio de 14 de ante mês, manda o cidadão procurador interino fazer que, nesta repartição bem-se propostas até o dia de Abril proximo vindouro hora de tarde, para a fazer uma estrada de rodagem entre os logares Coqueiros e treito, conforme o organo do director das obras públicas do distrito da capital.

Thesouru do Estado de Catharina, em 16 de Abril de 1891. — O 2.º scripto Marciano B. Soares.

Pagamentos

Na thesouraria de fazenda paga-se hoje:

Justiça de 1.º intrância.

Corpo de saude.

Esfarmaria militar.

Corpos especiais.

Armazém de Artigos Bellicos.

Fortalezas.

Colonia militar.

Pharões.

Polícia.

Capitania do porto.

Tesouraria de Fazenda
SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão inspetor fogo público que, em virtude do telegramma da Caixa a Ar. 17.º utilização de hontem dada, foi prorrogado o prazo fixado para a substituição das notas de 1\$000 e 5\$000 a 5.º estampa, até 30 de junho próximo vindouro.

Tesouraria de fazenda, 7 de março de 1891. — O 1.º inspetor, servindo de secretário da Junta, João M. de B. Mendes.

Intendência municipal

De ordem do cidadão presidente do conselho municipal desta capital, nome-se concorrentes para arrendamento do telhado no jardim Oliveira Sallo, devendo as proposições serem apresentadas em cartas fechada até o dia corrente mês.

Secretaria de intendência municipal 23 de Março de 1891. — O secretário, distrito Marques Lopes.

ANUNCIOS



O popular

ARLINDO

Não se dia 2, de Rio, em direção ao nosso porto.
Seguirá depois para os portos Sul, levando carga e passageiros.

Os agentes
de Trompowsky & C.

flas de anatomia

Nesta typographia se reúne quem precisa comprar um em meio uso.

Typographos

A Companhia Typográfica do Brazil, com sede no Rio de Janeiro, precisa de compositores-typographos sérios para trabalhar por obra. Paga-se bem. Emprego garantido. Cartas sob A. B. na receção d'esta folha.

linhos hungaros

SUPERIORES
nica casa importadora
no Estado

RUA TRAJANO 2
BISTEIRO

**A
BRASILEIRA**

GRANDE VARIEDADE EM CONFEITARIA

Chocolate frances, superior

Massas para sopa, em pacotinhos

Chá legitimo da China

Mixed pickles ingleses

Fructas francezas em calda

Massa de tomates, em vidros

Azeite doce, em garrafas

Sardinhas em caixas

Mortadella

Royal Pudding

Riperges

Astits pois

Peflettes de Tous

Truffles Brônces

Alcaparras

Pates Truffles de foie gras

Fonds d'Artichaut

Cépes au natural

Azeitonas

Fructas crystalisadas

Marasquino

Chartreuse

VENHAM, FREQUEZES
se querem comer bem
e cousa boa

Rua Saldanha Marinho

N. 2

JOÃO B. DEMARIA

CONFETARIA

RECREIO FEDERAL CATARINENSE

Diarimente

EMPADAS. PASTELLARIA

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

(Antigo do Príncipe)

F. C. Sávedra

CONFEITARIA

\$100 RÉIS CAIXINHA

A BRASILEIRA

CAL

Antonio Pantaleão
do Lago Junior

tem em seu deposito, no logar denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se neste capital á rua José Veiga (antigo do Príncipe), casa n.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulino Horn & Oliveira, rua José Veiga, n. 15.

recepta de toda e qualquer obra concernente a arte de ferreiro.

TRABALHO GARANTIDO

Typ. da Republica, rua

João Pinto, 24 A.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina.

LOTERIA

DC

GRAM-PARA'

Plano de 250.000\$000 !

PREMIOS DA SÉRIE

1 premio de . . .	12:500\$	99 — 2, finais para o 1.º premio . . .	10\$000
1 " " . . .	1:500\$	99 ditos para o 2.º . . .	10\$000
1 " " . . .	500\$	900 terminações para o 1.º premio . . .	5\$000
2 " " . . .	200\$	900 ditas para o 2.º . . .	5\$000
6 " " . . .	100\$	2 approximações de . . .	100\$000
12 " " . . .	50\$	2 ditas de . . .	60\$000
9 dezenas para o . . .		2 ditas de . . .	30\$000
1.º premio . . .	30\$		
9 ditas para o 2.º . . .	20\$		
9 ditas para o 3.º . . .	10\$		

Plano sem rival !

Esta loteria compõe-se de 10,000 bilhetes a 4\$000 réis

O AGENTE desta loteria chama a atenção do público para este importante plano e mais vantagens pela sua boa organização.

Com QUATRO MIL REIS (5 centésimos de que se compõe o bilhete de cada série) recebe-se 12:500\$000 e com OITOCENTOS Réis (1 centésimo) 2:500\$000.

São premiadas as dezenas dos 1.º, 2.º e 3.º premios, as duas letras finais dos 1.º, 2.º e 3.º e as terminações dos mesmos, e bem assim as aproximações do 1.º, 2.º e 3.º premios.

OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

Entregam-se bilhetes para fura com comissão alguma.

As listas gerais são enviadas gratis.

JOÃO DOS SANTOS MENDONCA, agente.

Praga Quinta de Novembro

(Esquina da Rua da República)

OS ADVOGADOS

ARTHUR F. DE MELLO

E BACHAREL

CARLOS PASSOS

Têm seu escritório de advogacia à rua da República (placa), onde podem ser procurados das 10 da manhã às 4 horas da tarde.

Accitam causas em qualquer comarca d'este Estado

Residencia: rua do Generalissimo Deodoro

Lampadas Belgas

A BRAZILEIRA recebe as legítimas lampadas belgas e vende à preço sem competidor.

Rua Saldanha Marinho n. 2

MECHANICA

MECHANICA

Rua José Veiga

O proprietário d'este estabelecimento declara que, suspendendo-se para as colônias d'este Estado, conservar-se-ha fechada aquela officina durante o corrente mês de Abril.

Declara mais nada dever a pessoa alguma, porém, quem se julgar prejudicado com esta declaração, pode apresentar suas contas para serem pagas.

CAL SUPERIOR

(Fabrica da Aratoca)

MOIO : : : 20\$000
SACCO : : : 1\$000

Trata-se com o sr. Cyriollo Lopes d'Haro, à rua José Veiga n. 85, loja de ferragens, ou com o abaixo assinado, na sua residencia da Ponta Alegre.

Christoval N. Pires.

Na officina Noceti

recebe-se toda e qualquer obra concernente a arte de ferreiro.

TRABALHO GARANTIDO

TINTAS

PARA

FLORES ARTIFICIAES

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulino Horn & Oliveira, rua José Veiga, n. 15.